



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicação no
D.O.M. em

13 NOV. 2018

Lei Municipal Nº 1043/2018

Altera a Lei 211/2002, na forma que dispõe

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - o artigo 1º da Lei Municipal nº 211/2002 passará a conter a seguinte redação:

Art. 1º - fica denominada "ESTRADA LUFRIDO JUNIOR MENEGUSSO", a Rua registrada sob o cód. CM 162, que tem início na Rua João Jacob Manfron Neto (Conceição dos Correias) ao lado do posto de saúde e término na Barra de Santa Rita, na divisa com o município de Almirante Tamandaré, totalizando a extensão de 9.105,00 metros.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 12 de setembro de 2018

Claudio Cesar Casagrande
Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal